



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Rio das Flôres**

---

**P O R T A R I A N° 051/2025**

**DIOGO BRITES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990, e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

**Considerando**, o afastamento do Servidor Sr. Luis Clóvis do Nascimento, Técnico de Contabilidade, mat. nº 92, através da Portaria nº 048/2025, face Processo Administrativo Disciplinar instaurado nesta Casa Legislativa, a fim de apuração de condutas funcionais irregulares;

**Considerando**, que o afastamento preventivo do servidor Luís Clóvis do Nascimento, sem prejuízo de sua remuneração, até a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração das irregularidades mencionadas;

**Considerando**, que durante o período de afastamento, o servidor ficará impedido de acessar as dependências administrativas da Câmara Municipal Municipal de Rio das Flôres, salvo mediante autorização expressa da Presidência;

**RESOLVE**,

**Art. 1º - DESIGNAR, MÁRCIO DE SOUZA COSTA**, CPF nº 065.984.847-31, matrícula nº 998/1, para responder pelo sistema contábil da Câmara Municipal de Rio das Flôres, a partir de 27 de outubro de 2025, de acordo a Lei Complementar nº 204 de 17 de janeiro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 214 de 14 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - A designação que trata esta Portaria é em caráter temporário, tendo em vista o afastamento do Servidor que detém a atribuição estabelecida na Lei Complementar nº 204/2024, sendo de legítima determinação da Presidência o encerramento desta.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando-se a Portaria nº 040 e 041/2025.

**REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente, 27 de outubro de 2025.

Diogo Brites dos Santos  
**Presidente**